

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 282 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 19 de setembro de 2008, publicado no DOU de 22 de setembro de 2008 e o inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicado no DOU de 13 de junho de 2003, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias nºs 277 e 278 de 27 de novembro de 2008, publicadas no D.O.U. do dia subsequente, seção 2, página 62.


LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO